



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 040/2024, de 7 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2577/2024, de 7 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 888.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

04.003.17.512.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$273.000,00

02.100.0086.0000 FEHIDRO SETOR 03 - CONTRATO 174/2023 - AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE 28.000,00

05.100.0026.0000 (SF) - RECURSOS MINERAIS - CFEM 245.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

04.003.17.512.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$365.500,00

02.100.0087.0000 FEHIDRO SETOR 04 - CONTRATO 313/2023 - AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE 365.500,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO

04.003.17.512.15.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$249.500,00

02.100.0086.0000 FEHIDRO SETOR 03 - CONTRATO 174/2023 - AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE 249.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$245.000,00

05.100.0026.0000 (SF) - RECURSOS MINERAIS - CFEM 245.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$28.000,00

05.100.0026.0000 RECURSOS MINERAIS - CFEM 28.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$365.500,00

02.100.0087.0000 FEHIDRO SETOR 04 - CONTRATO 313/2023 - AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE 365.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$249.500,00

02.100.0086.0000 FEHIDRO SETOR 03 - CONTRATO 174/2023 - AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE 249.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2024.

ELISABETH DE ALMEIDA FURLANETO
CONTADORA

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO